

**O Prefeito Municipal de Ibiraiaras, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Convênio de Recuperação e manutenção das estradas vicinais, Secretaria de Obras Públicas - SOP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** DESIGNAR, a partir desta data, servidor público municipal titular e suplente, para que fique responsável pela gestão de acompanhamento do Convênio com Secretaria de Obras Públicas do Estado.

Titular: VINICIUS CHRISTIANETTI - Matrícula 3915-2,

Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Engenharia e Arquitetura Suplente: NEIMAR CENCI - Matrícula 3571-8,

Secretário Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

**Art. 2º-** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de junho de 2022**

**DOUGLAS ROSSONI**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 03 de junho de 2022.

**JOSIANE PERINOTTO**

Secretária da Administração e Planejamento

**Publicado por:**

Josiane Perinotto

**Código Identificador:**0B86AA1A

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO 49/2018 - ADITIVO Nº IV**

**MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal, informa a celebração do seguinte aditivo ao contrato administrativo no mês de junho de 2022:

Aditivo nº IV ao Contrato Administrativo n.º 49/2018; Dispensa de licitação n.º 07/2018; Contratada: **CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**; Objeto: Prorrogação da vigência do presente contrato administrativo até 05 de junho de 2023; Valor mensal: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais). Data de assinatura: 03/06/2022.

**DOUGLAS ROSSONI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Valquíria de Mello Pilar

**Código Identificador:**2A805263

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EXTRATO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO N.º 24/2022 - TERMO ADITIVO I**

**Município de Ibiraiaras**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, estabelecida na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado pelo Prefeito municipal, informa a formalização do seguinte termo aditivo ao contrato administrativo:

Termo Aditivo n. I ao Contrato Administrativo n.º 24/2022; Dispensa de Licitação n.º 13/2022; Contratada: **JONAS GUERRA**; Objeto do termo aditivo: Prorrogação da prestação dos serviços por mais 17 (dezesete) dias; Data do aditivo: 03/06/2022.

Ibiraiaras/RS, em 03 de junho de 2022.

**DOUGLAS ROSSONI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Valquíria de Mello Pilar

**Código Identificador:**291D7C06

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**ASSESSORIA JURÍDICA  
SÚMULA CONTRATO Nº 067/2022**

Processo nº 078-22 – Dispensa nº 027-2022

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: SESC/RS.

Objeto: Participação conjunta das partes para a instalação da Unidade Móvel Recreante do SESC para realização de atividades culturais e recreativas disponibilizadas aos comerciantes, seus dependentes e à comunidade do MUNICÍPIO. A Unidade Móvel ficará instalada frente as dependências da Escola EMEF Santa Terezinha, e atenderá no período de 24 a 27 de maio de 2022, das 08h às 18h.

Valor: R\$ 8.000,00.

**Publicado por:**

Jair dal Molin Copini

**Código Identificador:**2C936638

**ASSESSORIA JURÍDICA  
EXTRATO DE CONTRATO 068-2022 IRENEU VIANNA**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Contratada: IRENEU VIANNA

CNPJ 17.965.643/0001-72

Vinculado a Tomada de Preços 004-2022

Objeto: Contratação de empresa para execução em regime de empreitada integral, (material e mão de obra) destinados aos serviços de Construção de um portal junto ao trevo secundário, localizado na Rua Arnoldo Wollmeister – Bairro Bangu, no município de Ibirubá – RS, conforme CT OGU nº 914465/2021 - Operação 1078462-73 – Ministério do Turismo- CAIXA, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária e cronogramas que fazem parte do edital.

Lote: 01

Valor total: R\$ 254.043,44

**Publicado por:**

Vania Teresinha Rodrigues Löser

**Código Identificador:**4CDFD2CF

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 13.239/2022**

Concede aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais - a Servidora **SÔNIA BEATRIZ DIAS DE FREITAS**.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, tendo em vista do que consta do processo nº 028/2022 e de conformidade com o que estabelece o Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea “a” e o § 5º, combinado com os §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal, redação das Emendas Constitucionais nºs 020/1998 e 041/2003,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora municipal concursada **SÔNIA BEATRIZ DIAS DE FREITAS**, estatutária, nomeada no cargo de professora Portaria nº 4.562, de 01 de março de 2007, contribuinte do IMPASI, matrícula nº 1024, enquadrada na faixa “C”, com carga horária de 22 horas semanais, nos termos da Lei Complementar